

Por Beatriz Azevedo Martinez e Julia Braga

Pesquisa revela que 84% das empresas não estão totalmente adequadas à lei, que pode entrar em vigor no próximo mês

Com a atual crise econômica gerada pela pandemia da COVID-19 e as recentes prorrogações na vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a adequação das empresas às suas regras pode parecer uma preocupação para um futuro distante. Mas não é.

São dois os motivos pelos quais a LGPD deve estar no radar das empresas desde já: (i) a incerteza quanto à prorrogação de sua vigência; e (ii) a complexidade no processo de adequação à Lei. Neste artigo abordaremos esses dois aspectos.

Não há dúvidas de que a COVID-19 desacelerou ou postergou inúmeros projetos e iniciativas previamente traçados pelas empresas, que rapidamente tiveram que se adequar a uma realidade nunca experimentada. Com a LGPD não foi diferente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 30.07.2020